MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48300.001253/2021-85

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2022-MME, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA RA CATERING DO BRASIL LTDA.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, com sede na Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília - Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 607, publicada no D.O.U de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág.1, portador da matrícula funcional nº 1283208, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, **autoriza o reajustamento de preços do Contrato nº 07/2022**, celebrado com a empresa R.A CATERING DO BRASIL LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF nº 40.931.733/0003-26, nos termos e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O **objeto deste apostilamento** consiste em:

1.2. *Reajustar* os preços do Contrato nº 7/2022-MME - de contratação de empresa especializada para a prestação de *SERVIÇOS DE COMISSARIA AÉREA,* que compreende os serviços de bordo para o fornecimento de refeições, lanches e produtos descartáveis às aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB utilizadas pelo Ministro de Estado do Ministério de Minas e Energia - MME e comitivas em seus deslocamentos de viagens oficiais partindo do Aeroporto Internacional de Brasília - Aeroporto Juscelino Kubitschek e da Base Aérea Brasileira, SOB DEMANDA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Anexo da contratação(DL 15/2022).

1.3. O reajustamento de preços abrange o quantitativo de serviços prestados/itens fornecidos no período de 02/07/2026 a 01/07/2027 - no percentual de 4,641330% **-** correspondente à variação do Índice IPCA (IBGE) de Jul/2025 a Jun/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito ao reajustamento dos preços contratuais está previsto na Cláusula Sexta do Contrato original, com fundamento no artigo 65, Inciso II, Alínea "d" e §8º, da Lei nº 8.666/93, e ficou resguardado no 5º T. Aditivo ao Contrato - Sei 1248446, conforme solicitado pela Contratada mediante a Carta S/N - R.A Catering - Sei 1176937.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS

3.1. Em decorrência do reajustamento objeto deste Termo, o valor atual da contratação passa a ser de R$25.620,20 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos), conforme tabela a seguir:

Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇOS DE COMISSARIA AÉREA, que compreende os serviços de bordo para o fornecimento de refeições, lanches e produtos descartáveis às aeronaves da Força Aérea Brasileira - FAB utilizadas pelo Ministro de Estado do Ministério de Minas e Energia - MME e comitivas em seus deslocamentos de viagens oficiais partindo do Aeroporto Internacional de Brasília - Aeroporto Juscelino Kubitschek e da Base Aéreo Brasileira, SOB DEMANDA(...).

		QUANT. ATUAL		Preços (R$)		REAJUSTE DE PREÇOS IPCA (IBGE) de Jul.25 a Jun.26 VIGÊNCIA : 02/07/2026 a 01/07/2027			
						IPCA	4,641330%	Preços (R$)	
ITEM	DESCRIÇÃO - REFEIÇÕES/LANCHES/PRODUTOS DESCARTÁVEIS	Unid.	Qtd	Unitário	Total	Unid.	Qtd	Unitário	Total
1	Água Mineral com gás - 500 ml	Un.	62	R$6,24	R$386,90	Un.	62	R$6,53	R$404,90
2	Água Mineral sem gás - 1.500 ml	Un.	62	R$6,08	R$377,00	Un.	62	R$6,36	R$394,30
3	Água Mineral sem gás - 500 ml	Un.	25	R$5,23	R$130,80	Un.	25	R$5,47	R$136,80
4	Café Cappuccino comum - sachet 20g.	Un.	25	R$2,61	R$65,30	Un.	25	R$2,73	R$68,30
5	Breakfast quente (bandeja montada)	Un.	22	R$45,81	R$1.007,80	Un.	22	R$47,94	R$1.054,70
6	Breakfast frio (bandeja montada)	Un.	22	R$45,81	R$1.007,80	Un.	22	R$47,94	R$1.054,70
7	Caixa de isopor 36 L	Un.	18	R$63,27	R$1.138,90	Un.	18	R$66,21	R$1.191,80
8	Cereal Diet 25 g.	Un.	12	R$5,04	R$60,50	Un.	12	R$5,27	R$63,20
9	Coca Cola - Lata 335 ml.	Un.	50	R$5,64	R$282,00	Un.	50	R$5,90	R$295,00
10	Coca Cola Diet - Lata 335 ml.	Un.	37	R$5,64	R$208,70	Un.	37	R$5,90	R$218,30
11	Guaraná - Lata 335 ml.	Un.	75	R$5,79	R$434,30	Un.	75	R$6,06	R$454,50
12	Copo de isopor - 100 ml.	Un.	25	R$0,74	R$18,50	Un.	25	R$0,77	R$19,30
13	Copo Plástico Transparente - 300 ml.	Un.	250	R$0,98	R$245,00	Un.	250	R$1,03	R$257,50
14	Gelo Cubo	Kg	45	R$2,71	R$122,00	Kg	45	R$2,84	R$127,80
15	Gelo Seco	Kg	18	R$43,52	R$783,40	Kg	18	R$45,54	R$819,70
16	Guardanapo (34 x 34 cm.)	Pct.	37	R$12,47	R$461,40	Pct.	37	R$13,05	R$482,90
17	Handling de Entrega	Un.	37	R$68,37	R$2.529,70	Un.	37	R$71,54	R$2.647,00
18	Iogurte de Frutas 120 g.	Un.	12	R$5,89	R$70,70	Un.	12	R$6,16	R$73,90
19	Iogurte Diet - 120 g.	Un.	12	R$6,31	R$75,70	Un.	12	R$6,60	R$79,20
20	Kit lanche industrializado (embalagem de fábrica)	Un.	37	R$41,72	R$1.543,60	Un.	37	R$43,66	R$1.615,40
21	Lanche Frio - Caixa	Un.	12	R$39,27	R$471,20	Un.	12	R$41,09	R$493,10
22	Lanche Quente - Caixa	Un.	12	R$46,19	R$554,30	Un.	12	R$48,33	R$580,00
23	Pão de queijo 20g.	Un.	12	R$0,88	R$10,60	Un.	12	R$0,92	R$11,00
24	Refeição Filet	Un.	31	R$87,00	R$2.697,00	Un.	31	R$91,04	R$2.822,20
25	Refeição Frango	Un.	31	R$84,72	R$2.626,30	Un.	31	R$88,65	R$2.748,20
26	Refeição Massa	Un.	25	R$83,60	R$2.090,00	Un.	25	R$87,48	R$2.187,00
27	Refeição Peixe	Un.	31	R$85,87	R$2.662,00	Un.	31	R$89,86	R$2.785,70
28	Sanduíche de atum	Un.	25	R$13,57	R$339,30	Un.	25	R$14,20	R$355,00
29	Sanduíche de Frango	Un.	25	R$8,57	R$214,30	Un.	25	R$8,97	R$224,30
30	Sanduíche de Peito de Peru	Un.	12	R$9,57	R$114,80	Un.	12	R$10,01	R$120,10
31	Sanduíche Misto (Fechado)	Un.	25	R$5,57	R$139,30	Un.	25	R$5,83	R$145,80
32	Suco de Laranja - Caixa	2 litros	37	R$14,26	R$527,60	2 litros	37	R$14,92	R$552,00
33	Suco de Uva - Caixa	2 litros	37	R$14,26	R$527,60	2 litros	37	R$14,92	R$552,00
34	Suco Light - Caixa	2 litros	37	R$15,10	R$558,70	2 litros	37	R$15,80	R$584,60
VALOR GLOBAL					R$24.483,00				R$25.620,20
DIFERENÇA ESTIMATIVA DO REAJUSTAMENTO									R$ 1.137,20

Obs: diferença para 12 meses = R$1.137,20

3.2. O valor acima é **meramente estimativo,** de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente do reajustamento de preços objeto desta apostila - R$1.137,20 (mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos), necessário para o período de 02/07/2026 até 01/07/2027, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339039, e, custeada pela Fonte de Recursos 1000000000.

5. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. Os novos valores são válidos para o período de 02/07/2026 a 01/07/2027 (coincidente com o ciclo corrente de vigência da contratação).

(Assinado Eletronicamente)
ALEX GONÇALVES BARBOSA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA

Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 11/11/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1344778** e o código CRC **4CF0A1A2**.

Referência: Processo nº 48300.001253/2021-85 SEI nº 1344778